



OCLOCRAZIA, DESPOTISMO OU INÉRCIA: EXPERTISE SOBRE RACISMO ESTRUTURAL PELO CONCEITO SELETIVIDADE NA POPULAÇÃO CARCERÁRIA PERNAMBUCANA

Danilo Queiroz Toscano de Melo
danilo.toscanodemelo@gmail.com

RESUMO: Muitas das relações que englobam grupos sociais/comunidades/etc. se constituem a partir de narrativas históricas que dão origem, entre outros aspectos, a fatores como o próprio perfil demográfico. Esta pesquisa baseia-se em conceitos abstratos da criminologia crítica, e que são analisados por paradigmas teóricos como a Tirania e a Exclusão. É avaliado o fator Raça [expressão utilizada não como forma de denegrir ou segregar, entretanto de natureza acadêmica e encontrada nas fontes de dados Quantitativa] com base no paradigma da demografia carcerária na Unidade Federativa de Pernambuco, antes já avaliada em outras pesquisas.

Palavras-Chave: Anarquia Institucional, DEPEN, Racismo Estrutural, Tirania e Poder.

ABSTRACT: Many of the relationships that encompass social groups/communities/etc. to define itself from historical narratives that give rise, among other aspects, to factors such as the demographic profile itself. This research is based on abstract concepts from critical criminology, which is promoted by theoretical paradigms such as Tyranny and Exclusion. The Race factor [an expression used not as a means of denigrating or segregating, however, academic in nature and found in Quantitative data sources] evaluated based on the paradigm of prison demography in the Federative Unit of Pernambuco, previously evaluated in other studies.

Keywords: Institutional Anarchy, DEPEN, Structural Racism, Tyranny and Power.

¹Discente do Curso de Direito do Centro Universitário da Estácio do Recife



INTRODUÇÃO

A relevância do tema por si só norteia não apenas a história do Brasil, mas também a história do mundo. O presente projeto de pesquisa teve início no ano de 2019, quando sob a orientação do Professor Paulo André Furtado da Silva, houve a apresentação do resumo “Trabalho Carcerário e Governança Estadual: Impacto de políticas de Inclusão por meio do Governo do Estado de Pernambuco”, onde durante programa de monitoria voluntária se aspirava, como pré-projeto de do Trabalho de Conclusão de Curso em Direito Penal, encontrar impactos de políticas de incentivo que poderiam ser geridas pelo poder executivo no ano de 2017.

No ano seguinte, 2020, sem vínculo de pesquisa e extensão, foi publicado o artigo e realizada a apresentação oral do trabalho “Demografia Carcerária: Fatores de Impacto no Estado de Pernambuco” (MELO, MELO, 2020), onde, dessa vez com a orientação do professor Danilo Gomes de Melo, baseado nos paradigmas de Gênero, Escolaridade e Raça, como uma maneira evidente de encontrar “Fatores de impacto no Estado de Pernambuco Relacionados à Demografia Carcerária”.

Neste ano, 2021, foi apresentado o resumo “Metodología De Estudio Didáctico Para El Estudio De Los Sistemas Penitenciarios Regionales” no evento VISIÓN 2021, XIV Version de forma remota em evento da Universidad de La Costa – CUC, Colômbia, tendo como objetivo propor análise da metodologia da pesquisa científica no estudo da demografia dos sistemas carcerários adaptado por região(s).

Atualmente, como empreitada para projeto de pesquisa para programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos na Federal, além de submissões neste evento (XX JONIC – Centro Universitário Estácio do Recife/PE), foram submetidos cinco resumos simples para eventos em instituições públicas, um resumo expandido para uma instituição de ensino superior privada, e mais um resumo expandido para instituição de ensino pública.

Dentro do que já foi construído, foram observados pontos como a estrutura do sistema carcerário pernambucano, relações históricas, relacionadas a antropologia, a geografia crítica, além do próprio conteúdo sobre o Direito Brasileiro (Ciências Jurídicas) e do que há de pertinente no Direito Internacional dos Direitos Humanos.



O próprio título desta pesquisa é de evidente estranheza, pois correlaciona dois tipos de Tirania (abuso de poder), uma, o Despotismo¹ cometida pelo Estado, e a Outra, a Oclocracia² cometida da população sobre ela mesma (tirania da maioria). Nessa corrente pode ser trabalhado o intelectual Tocqueville, além, claro, da palavra “inercia”.

Pode parecer uma espécie de pleonasma ou até mesmo repetição da ideia, pelo conceito da tirania da maioria estar relacionado a ineficiência do Estado, entretanto, argui-se provocador na Legitimidade do Direito Brasileiro o Estado ser inerte, necessitar ser provocado, ainda mais com a grande questão desta pesquisa, o Racismo estrutural.

Quanto aos resultados evidenciados até então, considerando a população carcerária pernambucana, muitos pontos já foram discutidos, porém, dentro dos mencionados “Fatores de Impacto”, a questão racial aduz-se de elevadíssima atenção, uma vez em que, apesar do maior grupo racial, pessoas pardas (incluindo homens e mulheres) definido dentro dos grupos especificados pelo DEPEN e pelo IBGE, observou-se a correspondência com proporção similar entre a população da Unidade Federativa, e a população carcerária pertinente a mesma (MELO, MELO, 2020).

Por outro lado, apesar da similaridade nesse grupo, deve-se levar em conta que foi comparada toda a população do Estado de Pernambuco com toda a população carcerária do Estado de Pernambuco. É de se estranhar, pois, no segundo grupo (da população carcerária), o percentual de mulheres é inferior a 10%, enquanto esta pesquisa em nenhuma fase anterior havia se questionado se o percentual de homens mulatos corresponde ao percentual de mulheres mulatas, afinal/a final, raça é um fator que também envolve Gênero?

Outra corrente trabalhada, e que chegou a dar origem a um outro artigo, anterior a este, e que seguiu a mesma ordem de submissão para o mesmo evento trabalho a utilização de relatórios disponibilizados semestralmente pelo DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, sobre a população carcerária por Unidade Federativa.

Nesse primeiro artigo mencionado estipulou-se a utilização do mesmo sistema de informações, e que foi e ainda é de vital importância para a construção desta pesquisa, pois no segundo momento, no ano de 2019, foi não a única, mas a mais importante fonte de informações Quantitativas.

¹ Poder que, exercido de maneira isolada, arbitrária e absoluta, é praticado por um déspota. DICIO - Dicionário Online de Portugues: < <https://www.dicio.com.br/despotismo/> > . Consulta em: 15:36, 23/10/2021.

² Governo em que o poder é exercido pela plebe, pelas classes populares, pela multidão. DICIO - Dicionário Online de Portugues: < <https://www.dicio.com.br/oclocracia/> > . Consulta em: 15:34, 23/10/2021.



Outrossim tenha mencionado até então o Intelectual Contemporâneo Tocqueville, não se pode deixar de ter em mente que por ter foco na população carcerária, deve-se levar em conta fatores teóricos do Direito Penal, como mencionado, “Seletividade”.

Percebe-se já evidentemente o perfil racial como um “Fator” que gera impacto acadêmico, e que vem sendo construído de forma empírica a praticamente três anos nesta mesma pesquisa, mas ainda não é esse o objetivo central/principal dessa pesquisa, tenta-se aqui “Estudar o perfil de Estado da Unidade Federativa de Pernambuco para com a marginalização (seletividade) de sua população carcerária”, a final, existe alguma forma de abuso de poder?

MATERIAL E MÉTODOS

De um ponto de vista metodológico será necessária a utilização de uma abordagem qualiquantitativa, pois fará não apenas estudo de ciências sociais e humanas em que se envolvam relações como contratualismo, Direito, história, antropologia, etc, mas também, dados quantitativos, como os já demonstrados na “Demografia Carcerária”.

Tendo assim uma natureza de pesquisa básica, por não tentar encontrar uma solução, mas sim fazer estudo em que gere contribuição na continuidade e na construção de conhecimentos já existentes. Quanto a definição de seu objetivo, esta será uma pesquisa descritiva, por evidenciar características de um fenômeno existente nas relações sociais, não necessariamente buscando se aproximar de um estudo de caso.

De um ponto de vista quanto ao período, fecho de tempo a ser realizada análise, assim como nas pesquisas realizadas, também será levado em conta o ano de 2015, mencionando também o mês dezembro, entretanto, ao contrário das pesquisas anteriores que desse mesmo período, não se trata agora de um estudo demográfico ou que estude fatores como metodologia da pesquisa, mas sim ciências humanas e sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi evidenciado o desgaste da estrutura física e social do sistema carcerário pernambucano, notando, principalmente, a baixa qualidade de serviços na área da saúde, educação, entretanto, o Perfil Racial da População Carcerária Pernambucana demonstra um quadro de desvantagem evidenciado na pesquisa anterior (MELO, MELO, 2020)



Diante do exposto, inicialmente procura-se discutir o conceito de raça, para então evidenciar o sentido de Constituição no perfil do Estado Brasileiro e na Unidade Federativa de Pernambuco:

Essa estória, ao mesmo tempo barroca e trágica, ilustra bem o paradoxo do relativismo cultural (que encontraremos adiante sob outras formas) é na medida mesma em que se pretende estabelecer uma discriminação entre as culturas e os costumes que nos identificamos mais completamente com aquelas que tentamos negar. Ao negar a humanidade aos que aparecem como os mais “selvagens” ou “bárbaros” de seus representantes, apenas lhes tomamos uma de suas atitudes típicas. O bárbaro é, em primeiro lugar, o homem que acredita na barbárie. (LÉVI-STRAUSS, 1976)

Apesar de parecer uma menção de mera semelhança ao conceito histórico brasileiro e de outras nacionalidades, conforme demonstrado, é necessário afirmar essa como uma condição de notoriedade na sociedade atual, e que já causa impacto desde já em grupos sociais que possuam vulnerabilidade (Conceito da Criminologia Crítica).

Si, cuando el pueblo, suficientemente informado, delibera, los ciudadanos pudiesen permanecer completamente incomunicados, del gran número de pequeñas diferencias resultaría siempre la voluntad general y la resolución sería buena. Pero cuando se forman intrigas y asociaciones parciales a expensas de la comunidad, la voluntad de cada una de ellas se convierte en general con relación a sus miembros, y en particular con relación al Estado, pudiendo entonces decirse que no hay ya tantos votantes como ciudadanos, sino tantos como asociaciones. Las diferencias se hacen menos numerosas y dan un resultado menos general. En fin, cuando una de estas asociaciones es tan grande que predomina sobre todas las otras, el resultado no será una suma de pequeñas diferencias, sino una diferencia única: desaparece la voluntad general y la opinión que impera es una opinión particular. (RÓDENAS, 2020)

De antemão se dispõe a propor esta última citação como uma forma de expor debate atual, e que por si só de demonstrar a “vulnerabilidade atual” de certas esferas sociais. Ora, se posicionado por si só a existência de uma sobreposição cultural, e agora, uma definição ou mesmo uma incipiente análise sobre a tirania da maioria, pode-se gerar impacto acadêmico sobre isso.

Já quanto aos fatores raça/etnia, o grupo de pessoas pardas concentram a massiva maioria da amostra, com 51,85% das 18.552 pessoas. Em segundo lugar o grupo de pessoas classificadas como pessoas pretas com 2.529, seguido do grupo de pessoas brancas com 1.831 (DEPEN – PE, 2017). Em comparação com o censo demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2018, a quantidade de pessoas consideradas pardas também detêm maior destaque em Pernambuco com 61,2% e no Brasil com 46,5% (IBGE, 2018). (MELO, MELO, 2020 *apud* DEPEN, 2017; MELO, MELO, 2020 *apud* IBGE, 2018).



Nota-se de antemão um aspecto nominal em relação ao número de pessoas pardas entre a população carcerária brasileira e pernambucana. Não é objeto ou objetivo desta pesquisa, mas é um bom tópico a ser estudado e que por ventura pode vir a estimular outras pesquisas.

Nesse sentido, aconteceu, no dia 22 do mês de outubro deste ano, 2021, a apresentação do Resumo Expandido intitulado “PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS: GÊNERO E RAÇA: DESAFIOS INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA CARCERÁRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, no IV CONIESM, evento da Faculdade IESM.

Para os dias 02 e 03 de dezembro, será realizado o Minicurso “Métodos Científicos: A utilização de fontes bibliográficas de abordagem qualitativa na construção de estudos com os relatórios regionais do DEPEN” no III INTEGRA do Instituto Federal de Goiás. Nesse evento serão evidenciados, como fontes de pesquisa, materiais bibliográficos [principalmente de natureza descritiva], com o intuito de vir a associar aos dados que podem ser colhidos pelos mesmos relatórios do DEPEN.

Foi submetido, e espera-se, de entre os dias 22 e 26 de novembro deste ano acontecer o CONEPE (Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão) 2021 da UFF - Universidade Federal Fluminense, a apresentação de forma remota o Resumo Simples “METODOLOGIA DO ESTUDO DA DEMOGRAFIA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAIS: PERFIL EDUCACIONAL VERSUS FAIXA ETÁRIA, GARANTIA DE DIREITOS E A APLICABILIDADE DE PREMISSAS CONSTITUCIONAIS”.

Também espera-se (não confirmado devido ao aditamento do prazo de submissão) no III INTEGRA do IF Goiano a apresentação do Resumo Expandido “PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA: DEMOGRAFIA CRÍTICA: OS ASPECTOS SELETIVIDADE E VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA PERNAMBUCANA NO ANO DE 2017 SOB A ÓTICA MACRO-HISTÓRICA DOS SÉCULOS XIX e XX”.

Evidenciando-se o conceito utilizado como a descrição do Perfil Racial, a notável diferença entre o Brasil e a Unidade Federativa de Pernambuco, muitos pontos podem ser debatidos, como a relação entre a proporção dos grupos do Perfil racial em relação aos outros territórios/regiões e a aspectos culturais.



CONCLUSÕES

De antemão se evidencia fatores ligados à concepção teórica das relações sociais ligadas a movimentos como o feminismo, presentes em autores/autoras como Angela Davis, Tania Navaro Swain, Joan Scott, assim como, a conceitos históricos ou mesmo particulares da Organização e da Composição do Estado.

Ainda assim, se nota o conceito de seletividade demonstrado na criminologia crítica de grande notoriedade para a composição do grupo demográfico carcerário no Estado, na Unidade Federativa, aqui, levantando-se a proposição que não necessariamente é uma objeção ou uma imposição, mas sim uma analogia ao paradigma carcerário do estado de Pernambuco.

É importante também destacar a preliminar quantitativa de Gênero e Raça, no evento IV CONIESM que foi apresentado na semana anterior a submissão, foi apontado pela banca/comissão avaliativa quanto a expressão da utilização do termo “Mulato/Pardo”, que pode/pôde soar pejorativo ou discriminatório, porém, com muito respeito e cordialidade foi respondido a utilização deste termo por ser o mesmo encontrado nas fontes de informação qualitativa.

Dessa forma, não se tenta fazer discriminação social, política, regional ou genética quando se iniciou ou no curso desta pesquisa, porém a utilização dos dados fornecidos pelas fontes de busca, isso podendo comprovar estudos teóricos como o próprio apontado na criminologia crítica.

REFERÊNCIAS

- BEIRED, José Luis Bendicho. Tocqueville, Sarmiento e Alberdi: três visões sobre a democracia nas Américas. 2003;
- DA SILVA, José Otacilio. Tocqueville: fundamentos do poder político. **Temas & Matizes**, v. 4, n. 8, p. 71-80;
- DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. Boitempo Editorial, 2017;
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo Editorial, 2016;
- DE MELO, Danilo Queiroz Toscano; DE MELO, Danilo Gomes. DEMOGRAFIA CARCERÁRIA: FATORES DE IMPACTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Revista Eletrônica da Estácio Recife**, v. 6, n. 4, 2020;
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Cor e raça. **Raça novas perspectivas**, p. 63, 2008;



LÉVI-STRAUSS, Claude. 1976a. "Raça e História". In: *Antropologia Estrutural Dois* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. pp. 328-366;

MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Ed.). **Raça, ciência e sociedade**. SciELO-Editora FIOCRUZ, 1996;

NAVARRO-SWAIN, Tânia. Desfazendo o "natural": a heterossexualidade compulsória e continuum lesbiano. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, 2010;

RÓDENAS, Gabri. Camino de perdición: de la posverdad y la poscensura a la oclocracia. **adComunica**, p. 25-40, 2020;

STIGGER, Veronica. Utero errante. **Revista Palavra, Rio de Janeiro**, n. 06, p. 12-16, 2015;

SWAIN, Tania Navarro. Meu corpo é um útero? Reflexões sobre a procriação e a maternidade. **Maternidade e feminismo: diálogos interdisciplinares**, p. 201-244, 2007.